



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Sala da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 015/2022.

APROVADO

Em 14/06/22

Presidente

Ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que dispõe sobre alterações e dá nova redação a Lei Complementar Municipal nº 008/1998, alterada pela Complementar nº 026/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sousa, extingue e cria cargos, e adota outras providências.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Antônio Eugênio Rodrigues Ramos

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre alterações e dá nova redação a Lei Complementar Municipal nº 008/1998, alterada pela Complementar nº 026/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sousa, extingue e cria cargos, e adota outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2022, quando fora lida em Plenário e encaminhada a esta Comissão para parecer técnico. Até o momento não fora apresentada nenhuma Emenda.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, esta Comissão de Finanças, Orçamento, reunida nesta data, procedeu análise de seus aspectos financeiros e contábeis, constatando que os mesmos encontram respaldo na Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.991/2021 e demais leis que referência fazem a matéria.

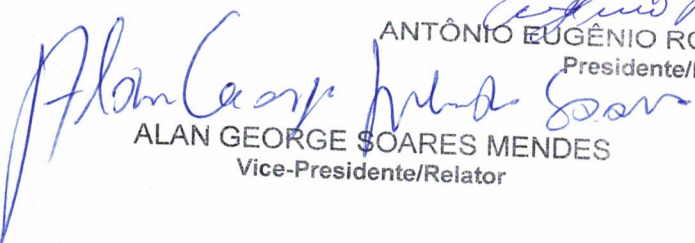
Constata-se, ainda, que a matéria se faz necessária para a adequação, organização e reestruturação dos cargos da Administração Pública, no tocante as funções, demandas e adequação à atual necessidade do Município.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001 de 02 de junho de 2022.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 13 de junho de 2022


ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES RAMOS
Presidente/Relator


ALAN GEORGE SOARES MENDES
Vice-Presidente/Relator


BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
Membro